



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
85616/2023	86130/2023	12/12/2023 11:33:36	12/12/2023 11:33:35

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

129/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 402/2023-ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº134/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO (LÉO CAMARGO), REQUER INFORMAÇÃO AO SENHOR RAMON SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS SOBRE O PROGRAMA BOLSA ATLETA REFERENTE AO ANO DE 2022.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100820036003700380035003A00540052004100
com o identificador 3100820036003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Requerimento de Informação nº ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **PL**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER** ao **Senhor Ramon Silveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, que informe a esta Casa de Leis, conforme artigo 139 e dispositivos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, oficia a secretaria supracitada e o seu correspondente secretário, também fulcrado na Lei nº 12.527/11, no art. 5º, XXXII, no inc. II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216, todos da CF/88, para que esclareça as dúvidas que seguem, inclusive respondendo a quesitação a elas atreladas.

Mister dizer que *in casu* também é aplicável a Lei nº 12.527/11, denominada de Lei de Acesso à Informação, que encontra base no inc. XXXII do art. 5º, inc. II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216 da CF/88. E referida lei é muito clara em dispor que:

Art. 3º. Os procedimentos previstos nesta lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

(...);

Art. 6º. Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I – gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II – proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

(...).

Sobre o prazo para responder a presente quesitação a lei supracitada aduz que:

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º. Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Daí porque a resposta ao presente ofício deve ser, como aduz a lei, imediata, iniciando sua contagem a partir do seu recebimento, ou, acaso não possível, deverá justificar de antemão e mesmo assim ater-se ao prazo limite de 20 dias.

Não havendo resposta a própria Lei nº 12.527/11 define a conduta como ilícita, sob pena de responder a processo disciplinar, cível e penal, vide itens de seu art. 32.

Significa também que o descumprimento do prazo de resposta dá amparo para instrumentalizar o pedido via art. 5º, LXIX, da CF/88 – Mandado de Segurança –.

Em seguida, cabe esclarecer que é imperioso que seja consignado que o retorno a esse ofício pode ser dirigido para o e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br, e ou para protocolo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br, e ou direcionado para a CMCI – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-170, contendo como destinatário o Vereador LEONARDO CLEITON CAMARGO.

Enfim. É preciso que seja respondido e, por conseguinte, apresentada documentação comprobatória correspondente a bolsa - atleta, sobre a seguinte situação:

- Valor da bolsa- atleta, paga pela Prefeitura Municipal, no ano de 2022;
- Nome, modalidade e valor pago a cada atleta contemplado em 2022;
- Valor total do benefício pago em 2022;
- Cronograma dos pagamentos realizados em 2022.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de novembro de 2023.

Léo Camargo
Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador **3100390032003600390039003A005000**. Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 e MP nº 2.003-2/2008 em sites oficiais. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.063/2020. Política Brasileira de CP-Brasil





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2023.

OF/CM/Nº 402/2023

Ilmo. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, o **Requerimento de Informações de N^{os}. 134 e 135/2023**, de iniciativa do **Edil LEONARDO CAMRGO (Léo Camargo)**, desta Casa, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador – Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador **0340061003900343020034003A00540052004100** ou autenticação
assinado digitalmente com o **032003003702380023003A00540052004100**, documento assinado
digitalmente no Brasil, IC-Brasil 4.063/2020.



fls. 4

Processo: 85616/2023 - RICMCI 129/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 85616/2023 - RICMCI 129/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 134/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330033003000390038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **13/12/2023 12:09**
Checksum: **64925783F0BC25CF770D412AEB0395BFC195512410A1D237BE9526585B3E098D**



Processo: 85616/2023 - RICMCI 129/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezados,

Segue resposta em arquivo e anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2023.

RAMON SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Mat. 70502702

Tramitado por, RAMON SILVEIRA, Mat. 70502702



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330036003600310035003A005400

Assinado eletronicamente por **RAMON SILVEIRA** em **13/12/2023 15:19**

Checksum: **E38B2B77C58FA9B0982703CBFF98882FE2E9803582A681D5129E734C2A1CA54D**



BOLSA ATLETA 2022

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ESTUDANTIL

1. Alice coli Mardegan (natação paraolimpica);
2. Guilherme Batista de Moraes (Tenis de mesa paraolimpico);
3. Lara Nunes Alves Menegardo (voleibol);

Valor do Bolsa (Por Atleta): R\$ 200,00 Reais

Valor Mensal Total (Todos) R\$ 600,00 Reais

Valor total do bolsa período de 12 meses (Todos) - R\$ 7.200,00 Reais

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ESTADUAL

4. Ana Luiza Costa Jekel (handebol)
5. Alexandre Fiorio Cardoso (ciclismo);
6. Pedro Henrique Fiorio (ciclismo);
7. Sophia Steiner Azevedo (Vólei de praia);
8. Mariana Fagundes Cunha (ginástica rítmica)
9. Eduarda Augusto Lopes (ginástica rítmica);
10. Ricardo Fiorio Cardoso (ciclismo);
11. Fernando Moreira (Tênis);
12. Ana Clara de Almeida Freire (ginástica rítmica);
13. Valentina Piovan (ginástica rítmica);
14. Gisely Bastos Benevenuto (ginástica rítmica);
15. Liz Barreto Rosa (ginástica Rítmica)
16. Wladimir Porto (jiu jiu-jitsu)
17. Maria Luisa Jacomelli (handebol);



18. Marcelli da Fonseca (Ciclismo);
19. Marcos Vinicius Martins (handebol);
20. Lauana Vitoria da Silva Mello (vôlei de praia);
21. Moisés Pereira Silva (handebol);

Valor do Bolsa (Por Atleta): R\$ 400,00 Reais

Valor Mensal Total (Todos) R\$ 7.200,00 Reais

Valor total do bolsa periodo de 12 meses (Todos) - R\$ 86.400,00 Reais.

BOLSA ATLETA - CATEGORIA NASCIONAL

22. **Rhuan Victor da Silva (jiu jiu-jitsu);**
23. **Rogério Avelar Scarpe (vôlei de praia)**

Valor do Bolsa (Por Atleta): R\$ 500,00 Reais

Valor Mensal Total (Todos) R\$ 1.000,00 Reais

Valor total do bolsa periodo de 12 meses (Todos) - R\$ 12.000,00 Reais.



Processo: 85616/2023 - RICMCI 129/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 134/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330037003700390035003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 14/12/2023 11:11
Checksum: **0781224E69115F878CFE5C8031E0ADA863140B19C6F1212E4BADE8BA71601808**



Processo: 85616/2023 - RICMCI 129/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezados,

Segue resposta ao questionamento.

BOLSA ATLETA 2022

* Valor da bolsa- atleta, paga pela Prefeitura Municipal, no ano de 2022 e Total do beneficio pago?

R.105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscientos reais)

*Nome, modalidade e valor pago a cada atleta contemplado em 2022;

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ESTUDANTIL

1. Alice coli Mardegan (natação paraolimpica);
2. Guilherme Batista de Moraes (Tenis de mesa paraolimpico);
3. Lara Nunes Alves Menegardo (voleibol);

Valor do Bolsa (Por Atleta): R\$ 200,00 Reais Valor Mensal Total (Todos) R\$ 600,00 Reais

Valor total do bolsa período de 12 meses (Todos) - R\$ 7.200,00 Reais

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ESTADUAL

4. Ana Luiza Costa Jekel (handebol)
5. Alexandre Fiorio Cardoso (ciclismo);
6. Pedro Henrique Fiorio (ciclismo);
7. Sophia Steiner Azevedo (Vólei de praia);
8. Mariana Fagundes Cunha (ginástica rítmica)



9. Eduarda Augusto Lopes (ginástica rítmica);
10. Ricardo Fiorio Cardoso (ciclismo);
11. Fernando Moreira (Tênis);
12. Ana Clara de Almeida Freire (ginástica rítmica);
13. Valentina Piovan (ginástica rítmica);
14. Gisely Bastos Benevenuto (ginástica rítmica);
15. Liz Barreto Rosa (ginástica Rítmica)
16. Wladimir Porto (jiu jiu-jitsu)
17. Maria Luisa Jacomelli (handebol);
18. Marcelli da Fonseca (Ciclismo);
19. Marcos Vinicius Martins (handebol);
20. Lauana Vitoria da Silva Mello (vôlei de praia);
21. Moisés Pereira Silva (handebol);

Valor do Bolsa (Por Atleta): R\$ 400,00 Reais Valor Mensal Total (Todos) R\$ 7.200,00 Reais

Valor total do bolsa periodo de 12 meses (Todos) - R\$ 86.400,00 Reais.

BOLSA ATLETA - CATEGORIA NASCIONAL

22. **Rhuan Victor da Silva (jiu jiu-jitsu);**
23. **Rogério Avelar Scarpe (vôlei de praia)**

Valor do Bolsa (Por Atleta): R\$ 500,00 Reais Valor Mensal Total (Todos) R\$ 1.000,00 Reais

Valor total do bolsa periodo de 12 meses (Todos) - R\$ 12.000,00 Reais.

*Cronograma dos pagamentos realizados em 2022

R. Mensal.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2023.

RAMON SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Mat. 70502702

Tramitado por, RAMON SILVEIRA, Mat. 70502702



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900330039003000370033003A005400

Assinado eletronicamente por **RAMON SILVEIRA** em 14/12/2023 14:54

Checksum: **A55F14AA7E932951ABE5AAA044A2E53E14D34305C185EF1656A5149F97B0A000**



Processo: 85616/2023 - RICMCI 129/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 5585/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 134/23, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900340030003500370039003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 15/12/2023 10:25

Checksum: **1E15FB7C36FEC06EBBD268B869EFF4F04391C0D19A9CA9127BA6060C2254F23D**

